O vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 71/2021

Emenda modificativa que Institui o Projeto Educação Segura, que prevê a obrigatoriedade de um agente de segurança ou guarda municipal, nas instituições de ensino públicos, durante seu **período de funcionamento.**

Art. 1º Modifique-se o contido na súmula do Projeto de Lei 71/2021 a mesma passe a vigorar com a seguinte redação:

Institui o Projeto Educação Segura, que prevê a obrigatoriedade de: agente de educação, agente educacionais, inspetor de escola e ou guarda municipal, nas instituições de ensino públicos, durante seu período de funcionamento.

Art. 2º º Modifique-se o contido no Art. 1º, do Projeto de Lei nº 71/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Fica obrigatório a presença de agente de educação, agente educacionais, inspetor de escola e ou guarda municipal, nas instituições de ensino públicos, durante seu período de funcionamento.

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 28/06/2021 as 11:05:34.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=77587&c=9ENU28.

JUSTIFICATIVA

A alteração tem o Objetivo de flexibilizar regras e requisitos do Projeto, a fim de que possa tramitar regularmente o Projeto de Lei para que o objetivo do mesmo seja atingido.

Assim, contamos com a compreensão dos demais Srs. Vereadores a fim de aprovar a emenda modificativa

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 28/06/2021 as 11:05:34.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=77587&c=9ENU28.